

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,08%	18,42%	48,08%	18,42%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	Total	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,47%	3,38%	18,10%	7,09%
TOTAL(A+B+C+D)		83,25%	46,08%	112,88%	69,79%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Apêndice 48 – Encargos Complementares – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL				VIGÊNCIA A PARTIR DE		12/2023	
ALIMENTAÇÃO		TRANSPORTE		SEGURO			
Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Vale mensal de R\$329,00 ou cesta básica sendo apenas 80% responsabilidade do empregador	Responsabilidade do empregador conforme a CCT	Contrapartida do empregado de 3% do valor do salário	Considerações para formulação da proposta		Seguro de Vida Coletivo - Capital Global; Ramo de Atividade 4120-4-00 - Construção de Edifícios; Número de funcionários: 100	
Item	Valores considerados	Item	Valores considerados	Item	Valores considerados		
CAFÉ DA MANHÃ (R\$/dia)	R\$ -	VALOR DA PASSAGEM	R\$ 4,80	MORTE/MORTE ACIDENTAL/INVALIDEZ DO SEGURADO	R\$	19.800,00	
REFEIÇÃO (R\$/dia)	R\$ -	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE (25,73 dias/mês)	R\$ 246,97	MORTE DO CÔNJUGE	R\$	9.900,00	
CESTA BÁSICA (R\$/mês)	R\$ 329,00	SALÁRIO BASE	R\$ 1.860,38	MORTE DO FILHO/ DOENÇA CONGÊNITA FILHO	R\$	4.950,00	
OUTROS (R\$/dia)	R\$ -	DESCONTO SOBRE O SALÁRIO BASE	R\$ 55,81	AUXÍLIO FUNERAL	R\$	3.500,00	
Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,40	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$ 1,01	Valor Adotado - Horista (R\$/h)	R\$	0,04	
Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 263,20	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$ 191,16	Valor Adotado - Mensalista (R\$/mês)	R\$	7,31	
EXAMES							
Código CBHPM	EXAMES	Quantidade	Custos Unitários	Horista (R\$/h)		Mensalista (R\$/mês)	
1.01.01.01-2	EXAME CLINICO	5	R\$ 267,06	R\$ 0,54	R\$	101,94	
4.01.03.07-2	AUDIOMETRIA TONAL	4	R\$ 293,04	R\$ 0,47	R\$	89,48	
4.08.05.01-8	RX DIGITAL DE TORAX 1 INC	2	R\$ 107,18	R\$ 0,09	R\$	16,36	
4.01.05.07-5	ESPIROMETRIA (PULMÃO)	1	R\$ 370,98	R\$ 0,15	R\$	28,32	
4.14.01.18-2	ELETROCARDIOGRAMA	1	R\$ 194,11	R\$ 0,08	R\$	14,82	
4.03.02.03-2	GLICEMIA (SANGUE-JEJUM)	1	R\$ 15,19	R\$ 0,01	R\$	1,16	
Turnover - meses:	13,09936824	Qtde de horas trabalhadas do Turnover: 2470,15	Valores adotados	R\$ 1,34	R\$	252,08	
EPI							
EPI de Pedreiro	EPI de Soldador	EPI de Pintor	EPI de Servente	EPI de Encanador	EPI de Eletricista		
1,23 R\$/h	1,79 R\$/h	1,72 R\$/h	1,32 R\$/h	1,05 R\$/h	1,2 R\$/h		
233,34 R\$/mês	337,86 R\$/mês	325,5 R\$/mês	250,23 R\$/mês	199,19 R\$/mês	226,4 R\$/mês		
EPI de Carpinteiro	EPI de Topógrafo	EPI de Operador de Escavadeira	EPI de Encarregado	EPI de Engenheiro	EPI de Almojarife		
1,06 R\$/h	0,54 R\$/h	0,65 R\$/h	0,94 R\$/h	0,56 R\$/h	0,59 R\$/h		
201,71 R\$/mês	101,9 R\$/mês	124,2 R\$/mês	177 R\$/mês	107,31 R\$/mês	113,11 R\$/mês		
FERRAMENTAS							
Ferramentas de Pedreiro	Ferramentas de Soldador	Ferramentas de Pintor	Ferramentas de Servente	Ferramentas de Encanador	Ferramentas de Eletricista		
0,82 R\$/h	1,23 R\$/h	1,96 R\$/h	0,6 R\$/h	0,31 R\$/h	0,84 R\$/h		
155,21 R\$/mês	232,31 R\$/mês	371,2 R\$/mês	114,71 R\$/mês	59,28 R\$/mês	159,72 R\$/mês		
Ferramentas de Carpinteiro	Ferramentas de Topógrafo	Ferramentas de Operador de Escavadeira	Ferramentas de Encarregado	Ferramentas de Engenheiro	Ferramentas de Almojarife		
0,48 R\$/h	0,06 R\$/h	0,01 R\$/h	0,09 R\$/h	0,01 R\$/h	0,05 R\$/h		
92,26 R\$/mês	12,77 R\$/mês	0,01 R\$/mês	18,73 R\$/mês	2,28 R\$/mês	10,88 R\$/mês		



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES
Data/Hora de Criação:	29/04/2025 17:13:33
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	164a2594e67245c6c6e6d622f333e317
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil KARLA CRISTINA MONTES no dia 19/05/2025 às 13:26:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCILENE JORGELANE GOMES DOS SANTOS no dia 19/05/2025 às 13:31:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ALBERTO NOBREGA SOUSA no dia 19/05/2025 às 13:34:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIOGO NERI DA SILVA no dia 19/05/2025 às 15:14:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO CESAR DE SOUZA FRANCO no dia 20/05/2025 às 13:56:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento BRUNO CESAR DE SOUZA FRANCO no dia 20/05/2025 às 13:57:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WILTON CASTRO DE ASSIS no dia 21/05/2025 às 10:29:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 22/05/2025 às 07:53:33 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO